

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 4242/2006 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de poderes.* — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., através da deliberação n.º 1459/2005, de 20 de Outubro, publicada no *Diário da República*, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, delegeo e subdelego os seguintes poderes:

1 — Na adjunta da directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, mestre Maria José Martins Mendes Caldeira Fradique, os poderes para despachar e decidir os processos nas áreas da Unidade de Enquadramento e Vinculação e Registo de Remunerações, Unidade de Previdência e Apoio à Família (excepto Serviço de Verificação de Incapacidades), Área Funcional de Contribuintes e Unidade Jurídica.

2 — No adjunto da directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, licenciado António José Piedade Carmo, os poderes para despachar e decidir os processos nas áreas da Unidade Financeira, Unidade de Administração, Unidade de Recursos Humanos, Unidade de Sistemas de Informação e Núcleo de Planeamento e Estatística.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados os actos praticados no seu âmbito pelos adjuntos desde 3 de Janeiro de 2006.

16 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Pimenta Araújo*.

Despacho n.º 4243/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Dezembro de 2005 do Secretário de Estado da Segurança Social, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração do técnico de 2.ª classe de serviço social da carreira técnica de serviço social do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo António Joaquim Moreira Dias da Costa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal, *Lena Ruivo Nunes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 4244/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/2001, de 15 de Novembro republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na assistente graduada de clínica geral Dr.ª Maria do Carmo Pinto de Matos, no período de 20 a 24 de Fevereiro de 2006, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

30 de Janeiro de 2006. — O Director do Centro de Saúde de Eiras, *António José Ribeiro Alegre*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Despacho n.º 4245/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu, proferido por delegação:

Autorizada a nomeação, por urgente conveniência de serviço, dos funcionários abaixo indicados na categoria de enfermeiro para os lugares do quadro de pessoal do centro de saúde que a seguir a cada um se indica:

Catarina Susana Lopes Rodrigues — Oliveira de Frades.
Guida Maria Tomásia Ribeiro — Tarouca.
Anabela do Sameiro Afonso Fernandes — Resende.

Abatidos à lista de classificação final nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os seguintes candidatos:

- 8.º Vítor Manuel Soares de Almeida.
- 11.º Joaquim Rodrigues Gonçalves Monteiro.
- 14.º Maria Leonor Pinto Teixeira Fernandes.
- 17.º Ana Catarina Saraiva Simões Baptista.
- 23.º Teresa Isabel Bexiga Borges.
- 25.º Pedro Manuel Quinteiro Carvalho.
- 27.º Palmira de Lurdes Sampaio Lóio Marques.
- 33.º Maria da Graça Duarte Ribeiro.
- 40.º Ana Lúcia Campos Oliveira.
- 41.º Vera Alexandra Coutinho Ribeiro Valente.
- 42.º Susana Maria Luzia Alves.
- 43.º Carolina Miguel Graça Henriques.
- 44.º Vera Lúcia Polido Gonçalves.
- 45.º Catarina Susana dos Santos Gonçalves Pereira.
- 47.º Hélder Manuel Martins Tomé.
- 49.º António José Ferreira Araújo.
- 51.º Gracinda Jacinta Moreira Martins.
- 52.º Sónia Isabel Brites Barbós Aparício.
- 54.º José Pedro Monteiro Costa.
- 56.º Maria Graziela dos Santos Rodrigues.
- 57.º Isabel Maria Ramiro Matias.
- 58.º Maria Cristina Pereira Morgado.
- 59.º Rosa Luísa Ribeiro Cardoso.
- 63.º Sónia Barrau Chaves Almeida.

Abatidos à lista de classificação final por estarem abrangidos pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, os seguintes candidatos:

- 18.º Sílvia Jorge Delgado.
- 21.º Natália de Almeida Lopes.

Abatidos à lista de classificação final por não possuírem vínculo à função pública à data da nomeação:

- 45.º Ana Lúcia Lopes Albuquerque.
- 48.º Maria Odete Ricardo Rodrigues.
- 53.º Dolores Lopes.

27 de Janeiro de 2006. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 4246/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, consagra as regras e os princípios gerais enformadores em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública, prevendo a fixação dos regimes de prestação de trabalho e horários mais adequados a cada serviço, mediante regulamento interno.

Assim, cumpre definir as regras procedimentais a adoptar no funcionamento da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Nesta conformidade, foram ouvidas e ponderadas as opiniões formuladas em consulta prévia dos funcionários e agentes, através das respectivas organizações sindicais.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto:

O conselho de administração, por deliberação de 6 de Janeiro de 2006, aprovou o regulamento do período de funcionamento e horário de trabalho da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, constante do anexo do presente despacho, do qual faz parte integrante.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

ANEXO

Regulamento do horário de trabalho da Administração Regional
de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito

As presentes normas aplicam-se aos funcionários e agentes que prestam serviço na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), serviços de âmbito regional.